



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

HISTÓRIA DO DIREITO

O Departamento de Direito Privado da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: historiografia do direito, pensamento de Foucault, Weber e Agamben aplicados ao Direito, diferentes eras do pensamento jurídico (Antiguidade, Medievo, Era Moderna, Idade Contemporânea), no valor de 100 pontos. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.**

A prova de conhecimentos será elaborada a partir da seguinte bibliografia:

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos (org.). **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

- 2- Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos serão convocados para entrevista; serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) nesta segunda e última fase.

Critério(s) de desempate: em caso de empate, o critério se dará a partir da maior nota da prova escrita.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

Do dia 10/05/2022 às 16hs do dia 11/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/BeMXFSh9BSjmT9e68>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

1-A prova de conhecimento será realizada presencialmente, em sala da Faculdade de Direito a ser informada pela secretaria, no dia 12 de maio de 2022, de 10hs às 12hs.
Os resultados serão divulgados no dia
2-As entrevistas serão realizadas, através de

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Mídias sociais da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 09 de maio de 2022.

Wagner Silveira Rezende

Chefe do Departamento

Professor Orientador